

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

BRIGADA MILITAR

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

980300 - DLP BM

E-MAIL

DLP-COMPRAS@BM.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39919

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 30/06/2025

EDITAL NÚMERO: 729 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/07/2025 13:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1203-0003623-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DESTES TIPO DE RECURSOS TECNOLÓGICO SE JUSTIFICA PELA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DESEMPENHADA PELOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA BRIGADA MILITAR, AO PASSO QUE UMA CÂMERA FOTOGRÁFICA COM ALTA CAPACIDADE DE ZOOM É DE FUNDAMENTAL EFICÁCIA PARA AS OPERAÇÕES CONDUZIDAS PELO SIBM. TAL TECNOLOGIA PERMITE CAPTURAR IMAGENS NÍTIDAS E DETALHADAS DE LONGAS DISTÂNCIAS, VIABILIZANDO A VIGILÂNCIA DISCRETA E A COLETA DE EVIDÊNCIAS SEM A NECESSIDADE DE APROXIMAÇÃO FÍSICA. ISSO NÃO APENAS AUMENTA A SEGURANÇA DOS AGENTES EM CAMPO, COMO TAMBÉM GARANTE A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES CRUCIAIS SEM ALERTAR OS ALVOS EM POTENCIAL. NÃO OBSTANTE, UMA CÂMERA COM ALTO PODER DE ZOOM FACILITA O MONITORAMENTO E AUMENTA A CAPACIDADE DE REGISTRAR DETALHES IMPORTANTES, COMO PLACAS DE VEÍCULOS, ROSTOS, ATIVIDADES SUSPEITAS, ETC. APRIMORANDO A QUALIDADE DAS AÇÕES DESTA AGÊNCIA E FORTALECENDO A CAPACIDADE DE PREVENÇÃO E COMBATE AS ATIVIDADES CRIMINOSAS. NÃO SE APLICA

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - 16MP ZOOM ÓPTICO: 125X 250X NIKON COOLPIX P1000, OU SUPERIOR

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 50.276,00

Item 1 - 0295.0095.010008

CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - 16MP ZOOM ÓPTICO: 125X 250X NIKON COOLPIX P1000

QUANTIDADE: 4,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.569,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 16MP; SENSOR: TIPO CMOS; GRAVAÇÃO VÍDEOS: FULL HD / 4K; PROCESSADOR: EXPEED ISO 100-6400; ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO: 4,3MM; ZOOM ÓPTICO: 125X; ZOOM DIGITAL: 250X; ENTRADA PARA MICROFONE: SIM; SAÍDAS: HDMI; TAMANHO DISPLAY: 3,2"; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL; ACESSÓRIOS: EN-EL20A BATERIA RECARREGÁVEL DE IONS DE LÍTIO (7.2V, 1110MAH) ADAPTADOR CA DE CARREGAMENTO EH-73P UC-E21 USB TIPO A MACHO PARA CABO TIPO B MACHO MICRO (PRETO) ALÇA DE CÂMERA AN-DC3 (PRETO) TAMPA DE LENTE SNAP-ON DE 77MM CAPA DE LENTE HB-CP1; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR DE TOMADA DEVERÁ SER MODELO AC EH-5 MODELO ACOPLADOR EP-5B ENTRADA: 110V-220V BIVOLT SAÍDA: 9V 4.5A; MARCA: NIKON - MODELO: COOLPIX P1000.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA BRIGADA MILITAR (DI-BM) RUA CEL. APARICIO BORGES 2199 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO

REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. Q(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO Q(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(S) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.